



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 157/2021

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 03 SET 2021

Institui o mês "Junho Violeta", dedicado às ações preventivas de conscientização à prevenção do ceratocone no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Teófilo Otoni o mês "Junho Violeta", dedicado à realização de ações preventivas à conscientização a prevenção do ceratocone.

Parágrafo único. Entende-se por ceratocone, para os fins desta Lei, a ectasia corneana não inflamatória, caracterizada por um afinamento progressivo da porção central da córnea, dando-lhe um formato mais cônico que a sua curvatura normal, provocando distorção substancial da visão.

Art. 2º As ações de conscientização e prevenção do ceratocone tem os seguintes objetivos:

- I - estimular e apoiar pessoas acometidas com ceratocone da importância do tratamento precoce;
- II - divulgar e prestar informações sobre causas, sintomas e tratamento;
- III – Informar sobre os cuidados básicos com higiene, especialmente com relação às crianças.

Art. 3º Para o cumprimento no disposto nesta Lei poderão ser realizados eventos de conscientização e prevenção por universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais afetas ao tema e, ainda, com outras entidades privadas, sem a geração de ônus para o município.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I
Protocolo nº 352
Data 27/08/2021
Hora 16:37
Práncida

Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador
Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Sargento Harlei da Costa Araújo
Vereador – Patriota

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gab.24, Centro, CEP39800-019 Fone: (033) 98858-0116
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br / E-mail: gab.vereadorsgtharlei@gmail.com



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

JUSTIFICATIVA

De acordo com Dr. Leôncio de Souza Queiroz Neto, Diretor Médico do Banco de Olhos de Campinas, "o ceratocone é uma ectasia corneana não inflamatória e autolimitada, caracterizada por um afinamento progressivo da porção central da córnea".

Trata-se de uma doença ocular que deixa a córnea do olho curvada para frente, ficando semelhante a um cone, o que provoca distorção substancial da visão e pode, nos casos mais severos, exigir um transplante de córnea para que o paciente volte a enxergar.

A córnea é a responsável por proteger o restante do olho contra poeira e substâncias nocivas, além de regular a entrada da luz que é projetada na retina. É uma estrutura transparente do olho que fica localizada na parte anterior do olho.

Ocorre com mais frequência na adolescência, podendo se estabilizar ou prolongar-se por aproximadamente até os 35 anos de idade. Tem progressão lenta e os sintomas são visão desfocada e sensibilidade à luz, o que pode ser facilmente confundidos com outras doenças, em especial, o astigmatismo.

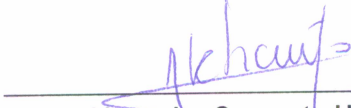
O Artigo do Dr. Leôncio de Souza Queiroz Neto, Diretor Médico do Banco de Olhos de Campinas, demonstra a incidência do ceratocone, conforme a faixa etária:

- 08 a 16 anos: 2,1 %;
- 17 a 27 anos: 25,9 %;
- 27 a 36 anos: 35,6 %;
- 37 a 46 anos: 20,1 %;
- 47 a 56 anos: 11,7 %;
- 57 a 66 anos: 3,0 %;
- 67 a 76 anos: 1,5 %;

Portanto, trata-se de uma doença grave e que a cada dia torna-se mais comum, contudo, o conhecimento ainda não foi difundido de forma a conscientizar a população da necessidade de buscar informações, prevenção e tratamento precoce. Em muitos casos, poderá evitar um agravamento da doença e uma possível necessidade de transplante de córnea.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei.

Teófilo Otoni, 26 de agosto de 2021.


Sgt. Harlei da Costa Araújo
vereador
Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Vereador Sargento Harlei
Patriota

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gab.24, Centro, CEP39800-019 Fone: (033) 98858-0116
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br / E-mail: gab.vereadorsgtharlei@gmail.com